



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

Reunião Ordinária - Ata n.º 5/2026

(mandato autárquico 2025/2029)

Início - 09h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 11h00min

Presidente: - *Sérgio David Ramos Borges* (PSD-CDS)

Vereadores:

- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires* (PSD-CDS)
- *Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca* (PSD-CDS)
- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)

Outras Presenças:

- *Rui José Pires Costa, Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica*
- *Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica*
- *Ana Rita Costa Monteiro, Assistente Operacional*

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 25.02.2026

a) Dotações Orçamentais: 2.706.396,11 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.171.504,64 €



I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 12.02.2026.-----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** disse: “Sr. Presidente, sobre a ata dizer apenas que no assunto da Revisão, muito do diálogo que existe entre mim o Chefe de Unidade, acho que não há necessidade de ficar a constar da mesma, no entanto se entenderem que é para ficar também não me oponho.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “A ata é um documento administrativo e oficial, com fé pública, e não é um instrumento político sujeito à vontade individual dos Srs. Vereadores, nem da minha, enquanto Presidente. A Lei impõe que a ata contenha um resumo fiel do que de essencial, ocorreu na reunião, incluindo as intervenções e as declarações relevantes, e aquelas que foram proferidas inclusive pelo Sr. Vereador que foram reparos legais e importantes e que devem constar pela sua relevância na ata. Não existe nem autonomia, nem da minha parte, nem do Sr. Vereador, para decidir excluir as declarações da ata, porquanto estas são realmente relevantes para os trabalhos do órgão.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** respondeu que respeita a ideia do Sr. Presidente e que fica o registo daquilo que acabou de dizer. -----

Submetida a votação, a ata foi aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Susana Viana por não estar presente na reunião a que a mesma se refere -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção: “Se me permitem vou eu iniciar o período antes da ordem do dia, com um assunto que foi entregue ontem na



Secção dos Recursos Humanos que passo a ler; *“Assunto: Solicitação de pagamento da indenização devida pela cessação da Comissão de Serviço de Cargo Dirigente 2º Grau, Chefe da Divisão Financeira, 2.ª solicitação. -----*

O Técnico Superior André Alberto dos Santos Castro vem, através do presente requerimento, solicitar o pagamento da indemnização devida pela cessação da Comissão de Serviço do Cargo de Dirigente de 2.º grau, (Chefe da Divisão Financeira). O referido trabalhador foi nomeado, em 16 de dezembro de 2015, por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Financeira. ----- Por despacho do Exmo. Vice-Presidente datado de 1 de fevereiro do corrente ano, foi feita cessar a referida comissão de serviço, com efeitos imediatos. A cessação da comissão de serviço deveu-se ao facto de, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ter havido uma extinção da unidade orgânica, resultante da necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão de estrutura orgânica de todos os serviços municipais. Em síntese temos que o trabalhador exerceu o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Financeira, em regime de comissão de serviço, desde 01/01/2016 a 31/01/2018 a qual perfaz 2 anos e um mês (25 meses). Pelo exposto e dado que o mesmo adquiriu o direito ao pagamento da indemnização solicitada, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei atrás citada, que refere “têm direito a uma indemnização desde que contem, pelo menos, 12 meses seguidos de exercício de funções, calculada em função do tempo que faltar para o termo da comissão de serviço e no montante que resultar da diferença entre a remuneração base do cargo dirigente cessante e a remuneração da respetiva categoria de origem, sendo o seu limite máximo o valor correspondente à diferença anual das remunerações, incluindo-se os subsídios de férias e natal”. Deve ser abonado ao trabalhador o seguinte, como a seguir se indica. Temos aqui a remuneração do Chefe de Divisão, isto é um parecer, na altura sobre o valor referido, nos termos do Decreto-Lei, que perfaz o montante de 20.253,66 €.” -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal tendo em conta que esta é uma questão referente ao ano de 2018 perguntou se dos presentes, que à data pertenciam ao Executivo pretende pronunciar-se relativamente a esta solicitação. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** que era o Presidente da Câmara Municipal nessa altura fez a seguinte observação “obviamente, que eu era o superior hierárquico, mas havia delegação de competências, e certamente nessa altura sabem muito bem quem era o Vice-Presidente, e terá sido ele que tomou essa decisão. Mas esta questão poderá ser melhor esclarecida pelo Sr. Vereador, que na altura estava connosco a dar apoio nessa área. Dizer ainda que acho estranho passados tantos anos trazer o assunto agora pois podia e devia ter sido resolvido esse assunto, durante os oito anos que estivemos em funções.” -----

----- **A Sra. Vereadora Cristina Pires** informou que o funcionário em causa lhe transmitiu que na altura remeteu vários requerimentos à Câmara, mas isso nem seria necessário porque era um direito que lhe assistia ao trabalhador. ”-----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** começou por dizer que acha muito estranho o Sr. Presidente trazer este assunto no período de antes da ordem do dia porque é um assunto que, a ter que ter uma decisão, esta é do Sr. Presidente ou da Sr.^a Vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos. Como é estranho também que o Sr. Presidente não entenda quais os assuntos que devem vir para este período e quais os que devem vir para a ordem do dia. ----- Mas há uma justificação que motivou o facto desse trabalhador não ter recebido a indemnização e isso foi-lhe transmitido à altura. Porque, sendo ele o responsável, da parte financeira, em 2017 nós encontramos a Câmara Municipal na situação que é do conhecimento público, sendo corresponsável naquilo que herdamos. Este foi o motivo pelo qual, sucessivamente, em deslocações que ele fez à Câmara Municipal, a perguntar o porquê, sucessivamente nós não lhe fizemos esse mesmo pagamento. Portanto, sobre isso não tem mais nada a acrescentar. Pode recorrer aos meios que entender adequados, competindo à Câmara Municipal e ao Sr. Presidente, agora, defender os interesses da Autarquia sobre esse aspeto.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que trouxe este assunto no período de antes da ordem do dia, porque chegou às suas mãos no dia anterior e achou estranho. E a bem da transparência pergunta se legalmente o funcionário não tem direito à indemnização, ou não



lhe quiseram pagar? -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** respondeu que não lhe pagaram pelo trabalho que fez no desempenho das suas funções, mas o Sr. Presidente deve avaliar a situação. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: “Começo por deixar uma nota de pesar porque soube da notícia do falecimento do Sr. Padre Pedro Ribeiro, Padre Mariano que sempre foi empático com todos nós, teve um trabalho comunitário fantástico e foi sempre solidário com todos com muita proximidade e com isenção. Era um membro da nossa Comunidade que infelizmente faleceu, em condições ainda não esclarecidas mas fora do país. Lamento e estamos solidários com a família e com toda a família Mariana. -----

Relativamente ao Carnaval de Podence dizer que correu fantasticamente este ano, foi um bom trabalho de todos aqueles que estiveram envolvidos, sempre também e com o apoio da Autarquia, que é assim que deve ser. Só estranhei uma situação, porque como é do vosso conhecimento, durante anos a fio tivemos grandes problemas com uma franja de terreno onde esteve instalada este ano a tenda, e que tivemos sempre grandes dificuldades. Primeiro invocavam relações pessoais, entre os responsáveis pela organização, e o próprio proprietário. Essas razões desapareceram, e eu fico incomodado, porque me parece que há aqui sim, uma posição política do proprietário, só pode, porque não há outra explicação. Ou então as coisas mudaram muito. Se possível gostava de saber o que acordaram nesta utilização do terreno e que contrapartidas têm, porque foi um indivíduo que sempre fez tudo para prejudicar a comunidade, não deixando instalar uma tenda que era necessária, para potenciar ainda mais aquele evento. Este ano, felizmente, com a não realização do Carnaval em Bragança, tivemos toda a possibilidade de crescer ainda mais, e eu espero que este crescimento não pare. É evidente, que com as devidas regras de segurança e que não haja nenhum crescimento desordenado, o que interessa é que haja divertimento, que a população se sinta valorizada, e acima de tudo, que economicamente o concelho beneficie, juntando o útil ao agradável, mantendo a tradição, com



o crescimento económico à mistura. Portanto se houver alguns dados sobre esta situação agradecia que nos transmitisse e partilhasse, uma vez que temos aqui uma reunião transmitida. Relativamente à realização da BTL que está a decorrer, eu gostaria de saber o que é que o Município este ano, privilegiou em termos promocionais para todo o país porque de facto nós temos potencialidades, não é só o Carnaval, e esta altura seria o momento ideal para nós promovermos também o São Pedro, seria a altura ideal para nós definitivamente darmos o salto na questão da Estação Náutica, porque é sempre um local onde eles fazem apresentações sobre as Estações Náuticas de Portugal e sobre esta Rede, e finalmente promover o nosso Centro Náutico como um local da excelência para treinos náuticos de inverno. Talvez pensar num filme promocional nesse aspeto. -----

Depois mais dois assuntos, primeiro, a questão do Eixo Atlântico: eu acho que era importante que o Município fizesse um levantamento como nós aqui já discutimos várias vezes e possivelmente a população quer ter conhecimento disso, nomeadamente, quais foram os custos que nós tivemos no passado com o Eixo Atlântico, que custos vamos ter daqui para a frente e saber quais os benefícios que tivemos nos últimos 20 anos, porque eu chego à conclusão que se continuarmos a ter estes gastos, estamos a hipotecar por exemplo a Edificação de um Pavilhão da Ceifa em Morais ou noutros locais. Portanto era preferível ter essas garantias do que estarmos aqui a perder e a ter gastos escusados porque eu, pessoalmente, não vejo contrapartidas. E de facto estamos aqui é a promover e a suportar um Governo Autónomo na Galiza, que pouco faz para Portugal, e portanto era bom que o povo tivesse este esclarecimento. -----

Finalmente e também já questionei isto, mas era bom que vocês também nos dessem aqui um esclarecimento sobre esta questão. Eu lembro que o contrato da instalação do Cais de Lagoa, que acho que terminava a 11 de Fevereiro, gostava de saber em que situação se encontra o licenciamento que foi pedido aos nossos serviços.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “Em relação ao terreno de Podence e ao Entrudo Chocalheiro, dizer que a desgraça dos outros acaba sempre ser benéfico para nós





e foi por causa de terem cancelado estes festejos em alguns concelhos vizinhos e nós tivemos a sorte do tempo estar do nosso lado. Mas no que concerne à questão do espaço, efetivamente este ano pudemos instalar a tenda para os expositores e mesmo para os espetáculos em Podence, resultado de um acordo com o proprietário de uma das parcelas, que no ano passado se opôs e impediu a colocação desta tenda. Este ano contrariamente e após conversa e apelando ao bom senso do proprietário, foi possível não tendo havido qualquer contrapartida exigida pelo proprietário, a não ser, que teríamos de deixar o terreno nas condições que exatamente se encontrava anteriormente. O processo de expropriação continua a decorrer e a DGAL deu a autorização para a tomada de posse administrativa pelo município, mas de facto aquando dos preparativos do Carnaval e da necessidade de entrar no terreno ainda decorria o prazo para a oposição, pelo que a tenda resulta não diretamente desta posse administrativa em curso, mas sim da boa vontade dos proprietários, que aproveito para agradecer publicamente ao proprietário, ter cedido para que pudéssemos utilizar o terreno, e acho que ficamos todos a ganhar.” -----

----- Relativamente à questão da BTL o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** concedeu a palavra à **Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** que disse: “Permitam-me só chegar um bocadinho atrás, ainda ao Entrudo Chocalheiro, para dizer que de facto nós tivemos diálogos, reuniões, conversações quer com o Sr. Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha, quer com o Sr. Presidente da Associação dos Caretos, no sentido de nos inteirmos de facto da versão de cada um, e daquilo que cada um aponta como sendo as dificuldades e as potencialidades, que têm e se haveria de facto possibilidade de se colocar a tenda, face às condições climáticas que estavam na altura e que nos preocupavam, se de facto os dias estivessem sempre a chover. Depois de conversar tanto com um como com outro conversámos também com o proprietário do terreno, ele quis saber qual era a nossa posição e transmitimos-lhe que a nossa posição seria de diálogo. Deu-nos tempo para tentar perceber também aquilo que é a sua vontade, se a Câmara pode avançar para a expropriação ou se ele também entende



que é razoável que se proceda à correção das parcelas que estão registadas erradamente, e que depois se possa proceder à venda e à compra por parte do Município. Ainda ficámos de fazer novas reuniões, novos pontos de situação para perceber onde é que se avançava. Reforçar como disse o Sr. Presidente que não houve qualquer contrapartida, não houve qualquer pedido do proprietário, a não ser que os serviços municipais tiveram que ir retirar uma parte da passagem que não se conseguia passar porque estava vedada, e o proprietário a única coisa que exigiu foi que fosse repostado aquilo que estava vedado depois do entrudo chocalheiro. Sobre o proprietário nada mais houve para combinar, nem mais nenhuma exigência em cima da mesa, ou qualquer tipo de pedido a não ser o diálogo para resolver esta situação de uma vez por todas, porque também sentimos na parte dele o desgaste de toda esta situação, que já se arrasta e que já tivemos oportunidade em outros mandatos de conversar acerca disso.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** relativamente a esta questão disse: “ eu entendo, isso porque aliás foi sempre a nossa postura a do diálogo, mas posso dizer-vos que andamos empatados anos sempre agindo na boa-fé portanto se vocês têm essa ferramenta na mão, que é a legalidade de tomar a posse administrativa do terreno, façam-no e depois negociem, não fiquem à “sombra” da boa-fé.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse: “Eu acredito ainda sou homem de palavra, e foi com base na boa palavra e na boa-fé que nos sentamos na mesa com o proprietário, e pelos vistos teve resultado e enquanto consigamos manter essa palavra e essa boa-fé, obviamente que estaremos prontos para sentar e ouvir as pessoas todas, e é isso que nos motiva.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** continuou dizendo: “E o proprietário do terreno apesar de se mostrar muito desgastado com a situação e de se sentir defraudado também naquilo que são as expectativas dele, penso que das suas palavras podemos também deduzir que deu aqui um benefício da dúvida por ser um novo Executivo, para encetar novas conversações. Penso que este facto poderá também ter pesado na decisão porque não houve nenhuma



contrapartida nem nenhuma exigência nem da parte do Município nem da parte do proprietário do terreno. -----

Quanto à BTL de facto é um palco privilegiado, demonstra daquilo que de mais importante acontece nos territórios, através também da CIM, e da estrutura que está feita para representar todos os Geoparques, que estão instalados na BTL, com uma equipa nossa também do Geoparque, e de facto levámos mostras daquilo que são os nossos três selos Unesco, que não são todos os concelhos ou são muito poucos aqueles que a nível nacional conseguem ter três selos Unesco, como nós e de facto não privilegiamos só o Entrudo Chocalheiro, mas também toda a nossa Paisagem, o Azibo, toda a Biosfera Transfronteiriça que também é, e também faz parte daquilo que nos valoriza e representa. Assim como a nossa gastronomia e como a nossa cultura, porque os Pauliteiros de Salselas também estarão presentes, não só os caretos de Podence e a Confraria do Javali, tentando de alguma maneira mostrar um bocadinho do muito que temos para mostrar.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** disse ainda “Sr. Presidente, só uma consideração aquilo que eu espero que tenham, é que merecia um outro filme promocional, nós fizemos alguns já estão ultrapassados, e o que eu digo era um filme promocional, que desse prioridade e privilegiasse o Centro Náutico porque nós temos ali uma potencialidade que pode depois articular com Lagoa. Aliás nós temos condições únicas para ter aqui uma atratividade de inverno, mesmo para os países do Norte da Europa, da Escandinávia, que não têm condições de treino, mas aqui podem treinar todo ano. Portanto, façam isso, articulem com a Federação Portuguesa de Vela e de Remo, porque conseguimos trazer aqui bons atletas nacionais a fazer um filme promocional e a vendê-lo lá fora. Neste momento estamos na BTL, também tem muito público, mas podemos levá-lo a FITUR e a Berlim, pois temos várias Feiras de Turismo, ondes podemos vender o Turismo Desportivo também e isso é um potencial que temos que explorar.” -----

----- **A Sra.ª Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu: “E concordamos de facto com o Sr. Vereador, tanto que na Feira da Caça fizemos um Seminário dedicado à Estação Náutica e

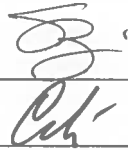


às potencialidades, já para dar o arranque de facto e um impulso a essa mais-valia. Filmes e outras promoções em três meses e meio não conseguimos ainda realizar mas fica registado o contributo e certamente que será tido em muito boa conta. Em relação ao Cais do Lagoa ainda não temos nada diferente daquilo que era a situação anterior, que era a APA ainda não permitiu a colocação, apesar do Cais estar em condições de ser colocado.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** disse: “Mas da nossa parte o pedido de licenciamento está feito então há que promover umas reuniões com eles e acelerar porque isto está-nos a deixar de facto numa situação com a própria empresa é um contrato que já terminou.”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** no uso da palavra disse: “Em relação à questão do Eixo Atlântico, acho exagerado estar a comparar a entrada no Eixo Atlântico, com uma obra de uma Candidatura com tantos milhares de euros. Eu lembro-me de uma carta que até foi lida pelo Presidente da Câmara Municipal que nunca respondeu a essa carta, quando foi convidado para fazer parte das comissões políticas que não apresentaram nenhuma candidatura gratuita a realizar pela Agência Ecológica Urbana. Que nenhum atlético de Macedo participou nos jogos do Eixo Atlântico, naquele ano que tinha reunido 2.200 atletas na cidade da Maia. Ora bem, o argumento de que o Eixo Atlântico estaria direcionado para as grandes cidades também foi um argumento, em resposta que dos 39 membros nessa data, só 15 se poderiam considerar “grandes centros urbanos”. E mais respondeu naquela altura que Mirandela e Bragança tinham e têm uma participação muito ativa na Associação Transfronteiriça. Quando saímos, reduzimos a nossa presença Institucional no Noroeste Peninsular, num tempo em que o nosso Interior precisa, como sabemos, de voz e de mais escala e mais capacidade e influência, optamos por nos afastar. A pergunta que hoje se impõe é simples. Se ganhamos alguma coisa com isso, ou seja em nos termos afastado, nomeadamente se captamos mais fundos, se aumentamos a nossa influência, e se reforçamos a nossa posição regional. Faço a questão ao contrário. -----

Todos sabemos que o mundo mudou a Política Municipal já não se faz somente dentro das



fronteiras do concelho. Faz-se em Rede, em articulação e em parcela, quem está fora destas plataformas de cooperação fica, obviamente, inevitavelmente com menos informação, menos influência e menos oportunidades. E há um dado, como eu já disse aqui, que não pode ser ignorado, pois não é por acaso que os nossos vizinhos, os concelhos de Mirandela e Bragança, sempre se mantiveram no Eixo Atlântico. São concelhos com desafios semelhantes aos nossos, interioridade, despovoamento, necessidade de captar investimento e nunca prescindiram desta ferramenta estratégica, não é por acaso, mas eu penso que é por visão. Do ponto de vista económico, já que estávamos a falar desse ponto, a ligação estruturada à Galiza abre oportunidades, penso eu, naturais para as nossas empresas locais, para o intercâmbio e para a promoção deste território. Do ponto de vista social e cultural, cria horizontes para as escolas, para as associações e para os jovens. Há quem veja apenas uma cota anual, nós devemos ver o retorno estratégico, ou seja, há quem fale de custo, nós falamos de um investimento político. Há quem prefira a neutralidade confortável, nós defendemos a presença ativa no terreno. A verdadeira questão não é quanto custa regressar, a verdadeira questão é quanto custa continuar ausente, e aí Macedo Cavaleiros não pode, penso eu, resignar-se à marginalidade institucional e deve afirmar o seu lugar no Noroeste Peninsular, lado a lado com os Municípios que compreenderam que o futuro do Interior se constrói em Cooperação. E só acrescentar, que aqui a questão não é que Macedo nunca ganhou nada. O que eu me apercebi no pouco tempo que tenho de conviver com os colegas do Eixo, é que não é fazer parte do Eixo e estar à espera que o Eixo traga alguma coisa, obviamente nós temos que propor e temos que ir à procura. Há Comissões, seja da parte desportiva, da parte social, da parte cultural e obviamente que se não tivermos uma equipe pró-ativa que procure esses apoios e essas interações com os restantes Municípios, obviamente que não vai vir nada para Macedo. Ou seja, fazermos parte do Eixo Atlântico, temos uma cota, mas temos que ser pró-ativos e temos que ir à procura daquilo que de melhor pode vir para o nosso território.” -----

----- O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues respondeu: “Relativamente à diplomacia, porque



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2026.02.26

é o único argumento que podemos ter aqui, posso-lhe dizer que fiz muita mais diplomacia, pois era uma das características negativas que me acusavam na praça pública de fazer demasiadas visitas ao exterior e reuniões no exterior. Relativamente à diplomacia, posso-lhe dizer que eu fiz mais e tentei fazer mais, juntamente com os Municípios aqui periféricos e fronteiriços connosco, inclusive reuniões nomeadamente no Governo Autónomo da Galiza. Portanto, eu fui, tive lá reuniões para quê? Para nós conseguirmos promover a proximidade à Galiza exatamente com esses intuitos económicos, culturais e turísticos, porque está tudo interligado. -----

Portanto, isso sim. Agora, diga-me, é isso que eu quero que me diga, o que é que o Secretário Executivo do Eixo Atlântico faz por Macedo de Cavaleiros, enquanto indivíduo que vive e governa na Galiza? Volto a dizer que ao longo destes anos, gastamos imenso dinheiro, e não é por haver uns jogos do Eixo Atlântico que nós podemos ter participação. E eu daqui a um ano, vou estar aqui para vos cobrar isso, porque durante o tempo que estivemos fora, digam-me que benefícios teve Mirandela e Bragança só para termos uma referência, e nem me atrevo aqui a dizer que Bragança presidia a Comissão de Turismo do Eixo Atlântico, tinham logo razões para não sair, mais que não fosse pela visibilidade. Agora, o que eu vos digo é que por organização de jogos do Eixo Atlântico, olhe, se calhar teve mais projeção e mais importância os jogos que fizemos dos Campeonatos Distritais de Atletismo em Mogadouro, que deviam ter sido aqui em Macedo Cavaleiros. Vamos lutar por isso porque é mais fácil e mais exequível. -----

Portanto, o que eu sei é que o valor da cota anual multiplicada por 20 anos dava para fazer uma boa obra e muita obra também nas aldeias e já que vão reintegrar o Eixo Atlântico sugiro que então proponham um projeto para as aldeias e desta forma poderemos integrar o mundo rural neste projeto que é um projeto vasto de todo o Noroeste Peninsular. E ainda, aproveitem e envolvam o Eixo Atlântico num projeto de ligação da Zona Industrial da Amendoeira à Godiña. Isso é que é falar, porque temos ali um porto seco, porque em Macedo nunca irá ser feito. Eu bem gostava, mas nunca irá ser feito e aproveitem também, já que Bragança também integra, vamos lutar também, e desafiem os Concelhos limítrofes, porque se eles crescerem, crescemos



todos. Que haja um aeroporto regional e que seja financiado por esses fundos atraídos pelo Eixo Atlântico, quando isso acontecer, eu bato-vos as palmas.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse: “mas para que tudo aquilo que o Sr. Vereador acabou de enunciar possa acontecer temos de pertencer ao Eixo Atlântico. E em relação àquilo que disse da organização dos jogos do Eixo Atlântico, porque não Náuticos? Porque não explorar o nosso Centro Náutico? Depois o Sr. Vereador falou aqui dos nossos Municípios limítrofes, nomeadamente de Mirandela, e já ficou no ar, a questão de criar um eixo Mirandela-Bragança, ou seja, um eixo dentro do eixo, e se assim fosse, obviamente que teríamos muito mais força e muito mais peso, não estando aqui a olhar a políticas. Em relação ao que disse dos projetos para as aldeias, parece-me assim um bocadinho generalista. Mas eu penso e este Município é dessa opinião, que a nossa entrada no Eixo, de onde, aliás, nunca devíamos ter saído, só nos vai trazer benefícios. E aquela questão que falou do aeroporto só fazendo parte do Eixo Atlântico é que teremos algum peso. Essa é a nossa opinião.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: “Sr. Presidente tenho dois assuntos que vêm de encontro a dois aspetos que o Sr. Presidente referenciou aqui no início da reunião. -----

Primeiro assunto: a questão da ata, o Sr. Presidente disse e muito bem que tudo deve estar na ata. Concordo consigo. Tudo, de acordo com a Lei, deve estar na ata de forma resumida. Sr. Presidente. Na última reunião extraordinária da Câmara Municipal fiz uma intervenção no assunto relacionado com a Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2026. Esse assunto vai ser hoje debatido na Sessão da Assembleia Municipal. E o que constatei? Na parte da ata desse assunto que foi enviada aos Membros da Assembleia Municipal, a minha intervenção não consta nesse documento. Pergunto porquê? Já que todas as intervenções devem estar nos assuntos que constam nas atas. Para que assim fosse e para facilitar o trabalho dos serviços, redigi essa intervenção, a qual foi lida aqui em reunião e enviei-a aos serviços para que constasse da referida certidão desse assunto a enviar para os Membros da Assembleia Municipal. De resto, fiz menção



desse facto em plena reunião de câmara e fi-lo por três motivos: -----

1.º - porque essa intervenção faz parte do assunto em discussão e, fazendo parte, tem de integrar a parte de ata desse assunto; -----

2.º - porque a intervenção feita esclarece e sustenta o sentido de voto expresso pelos vereadores do PS naquele assunto, em particular para esclarecimento dos Srs. Deputados Municipais, pois terão a decisão final do assunto; -----

3.º - porque é de bom senso, de respeito pela Lei e por quem vem tomar a decisão final de estar munido de toda a informação/documentação produzida em qualquer assunto que seja apreciado pela Assembleia Municipal. -----

A omissão verificada não contribui para o cabal esclarecimento da decisão que venha a ocorrer na Assembleia Municipal. Sr. Presidente. Para quem defende a transparência e o esclarecimento das decisões municipais, esta forma de proceder não é consentânea com o que foi praticado. Não basta afirmá-lo, é necessário praticá-lo, sendo que, neste caso, é uma obrigação legal. Assim, obrigar-nos-ão hoje, perante a Assembleia Municipal, a dar conhecimento dessa intervenção. -- Igual procedimento foi adotado no assunto relacionado com a 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, que hoje vai ser também apreciado na Assembleia Municipal. ----- Assim pergunto Sr. Presidente, o que se passou?" -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu: "Penso que terá havido aqui uma má indicação até da minha parte e posso assumir. O que eu pedi foi se era possível que não estando integradas na ata, pudessem estar anexas a ela, mas eu se calhar, não passei a informação aos serviços que perceberam que não era para integrar. Se assim foi, assumo o facto e, de ora em diante, passarão a constar todas as intervenções que fazem parte da reunião, como é evidente. Porque a ata, de facto, deve refletir o essencial que se passa durante a reunião e das intervenções."-----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** prosseguiu dizendo " segundo assunto – também hoje, por coincidência abordado pelo Sr. Presidente, porque ontem recebeu um assunto e hoje trouxe-



o à reunião, apresentando-o no período de antes da ordem do dia em que não se vai deliberar nada. -----

Dizer que na última reunião de Câmara os Vereadores do PS entregaram uma proposta para ser agendada para esta reunião. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 53.º do anexo à Lei n.º 75/2013 que estatui: -----

“1 - A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: -----

a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; (...).” -----

Esta proposta enquadra-se no âmbito do direito de participação dos eleitos locais, no direito de iniciativa dos vereadores da oposição e foi cumprida a antecedência mínima e o assunto é da competência da câmara municipal. -----

Ao Sr. Presidente não assiste o poder discricionário para ignorar ou recusar o agendamento de uma proposta apresentada nos termos legais. -----

Assim perguntamos - qual o fundamento legal para o não agendamento deste assunto para esta reunião? -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o assunto será agendado para a próxima reunião de câmara. -----

III – Ordem do Dia

Órgãos da Autarquia

**PROPOSTA – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO:
DELIBERAÇÃO -----**



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

----- Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026, que se transcreve:-----

“ Considerando que: -----

1. O artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, prevê a criação dos Conselhos Municipais Cinegéticos enquanto órgãos de caráter consultivo; -----
2. O Conselho Municipal Cinegético visa promover a articulação entre as diversas entidades com intervenção no setor da caça, assegurando o acompanhamento da gestão cinegética no âmbito municipal; -----
3. Se revela de relevante interesse municipal assegurar a participação das entidades representativas do setor agrícola, florestal, cinegético, ambiental e demais entidades com intervenção no território; -----
4. Compete à Câmara Municipal desencadear o procedimento conducente à respetiva constituição; -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Deliberação -----

Para proceder à constituição do Conselho Municipal Cinegético do Município de Macedo de Cavaleiros, proponho aprovar a constituição nos seguintes termos: -----

Representantes: -----

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros: -----

O Presidente da Câmara Municipal Sérgio David Ramos Borges, que a preside. -----

Juntas de Freguesia, de acordo com deliberação da Assembleia Municipal do dia 02 de Dezembro de 2025: -----

Ivan Luís Sequeira Ramalho – Presidente da Junta de Freguesia de Peredo -----

Associação de Caçadores: -----

João Manuel Rodrigues Alves - Facirc - Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região



Cinegética -----

Jorge Manuel Glórias Rentes - Facirc - Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região

Cinegética -----

Francisco José Ramos Castanheira Pinto - Facirc - Federação das Associações de Caçadores da
1ª Região Cinegética -----

Agricultura: -----

Luís Manuel Colmieiro Rodrigues - Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros -----

Luís Manuel Choupina Reis – ACRIGA (Associação de Criadores de Gado e Agricultores) ----

Associações de Defesa do Ambiente: -----

Não existe no Concelho. -----

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): -----

Luís António Rodrigues Fernandes. -----

Zonas de Caça Turística (ZCT): -----

Não existe no Concelho.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** sobre este assunto disse “começo por dar os parabéns pela constituição desta Comissão e dizer que a Criação do Conselho Cinegético Municipal é fixada pelo Membro do Governo sob proposta da Câmara Municipal. Mas alerta para a correta constituição deste Conselho pois o art.º 158.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, que permite criar este Conselho refere (...) *Os Conselhos Cinegéticos e da conservação da fauna municipais, designados, abreviadamente, por Conselhos Cinegéticos Municipais, circunscrevem-se à área do concelho dentro da respetiva Câmara Municipal (...). (...). Os Conselhos Cinegéticos são constituídos pelos seguintes vogais (...).* E o que eu verifico nesta proposta? Que ela não cumpre a Lei e eu deixo um alerta uma vez que ela vai ser validada pelo Governo. Porque o que resulta do artigo 158.º é que o representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal Cinegético é o Sr. Presidente da Câmara Municipal e não o Sr. Vereador como é proposto. Portanto sugiro esta correção e em vez de constar como membro da Câmara Municipal, o Sr. Vereador, porque face à Lei é o Sr. Presidente.” -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

A Câmara Municipal acolheu a sugestão do Sr. Vereador Paulo Rogão, tendo sido feita de imediato a alteração do nome na proposta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de constituição do Conselho Municipal Cinegético do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

Divisão Municipal de Ação Social

2 – HABITAÇÕES DEGRADADAS – APOIO PARA RECUPERAÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DE EDITAL: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 24/2026 da Divisão Municipal de Ação Social de 18.02.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando que: -----

i)- O Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado Regulamento, foi publicado no Diário da República, nº126/2017, série II de 03 de julho, entrou em vigor no dia 04/07/2017; -----

ii)- O apoio à recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho está previsto no Capítulo IV do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar; -----

iii)- A atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, é para pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica; -----

iv)- O apoio concedido destina-se, somente, à habitação permanente do requerente e seu agregado familiar; -----



v)- Conforme o nº3 do artigo 71º “A Câmara Municipal fixa o prazo de candidatura e demais regras, mediante a publicitação por meio adequado.” -----

vi)- Nos termos do nº1, artigo 74º do Regulamento antes referido, todo o processo de apreciação e atribuição compete “... aos serviços competentes desenvolver todos esses procedimentos, propondo, a final, a atribuição de subsídio em resultado da ordenação dos candidatos e do montante disponível referido no artigo 70º do presente Regulamento Municipal.” -----

É proposto que : -----

1-A Câmara Municipal autorize a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho; -----

2-Seja designado o júri do procedimento composto por um presidente, 2 vogais efetivos, sendo o presidente substituído pelo 1º vogal nas suas faltas e impedimentos e 2 vogais suplentes;-----

3-O Edital que divulga o concurso deva conter a informação prevista no artigo 71º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar. -----

- **Tipo de procedimento.** A atribuição do apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será efetuado através de concurso por classificação nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado na Divisão Municipal de Ação Social / Serviço de Habitação Social, do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

- **Objeto do procedimento.** Apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, a pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica. -----

-**Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho decorre durante o período constante no Edital. -----

-**Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição do apoio financeiro, anteriormente



referido, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 68º do Regulamento. -----

-Local e forma de apresentação das candidaturas. O pedido de atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na Divisão Municipal de Ação Social / Serviço de Habitação Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Municipal de Ação Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo), ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada: Câmara Municipal, Jardim 1º Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. -----

-Local e horário para obtenção de esclarecimentos. Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Municipal de Ação Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo). -----

-Critérios de atribuição. Os pedidos serão apreciados à luz da variável 2, variável 5 e variável 9 da tabela de classificação constante do anexo I ao Regulamento. -----

-Composição do júri do concurso. O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da informação final, a qual integra o relatório social, deverá ser proferida a competente deliberação da Câmara Municipal, é composto por: -----

-Presidente, Vogais efetivos: 1º vogal e 2º vogal; Vogais suplentes: 1º vogal e 2º vogal. -----

-Publicação dos resultados. Após a aprovação da informação final os candidatos a quem for atribuído o apoio financeiro serão notificados, para se dirigirem aos serviços competentes da Câmara Municipal para ai formalizarem a aceitação do pedido. -----

4- Além da divulgação do Edital nos locais habituais e no sítio da internet do Município seja



notificado a todos aqueles que já antes tinham solicitado apoio financeiro e a quem não foi possível a sua atribuição. -----

Pelo exposto, deixo à consideração da Ex.ª Câmara Municipal a autorização para abertura do concurso, bem como a aprovação do edital em anexo e a sua divulgação.” -----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Municipal de Ação Social de 19.02.2026:** “À consideração superior da Sra. Vereadora Cristina Pires, propondo o encaminhamento do presente procedimento à próxima reunião de Câmara, a fim de que seja deliberado: Autorizar a abertura do período de candidaturas ao Apoio à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho; Aprovar o respetivo Edital; Nomear o júri.” -----

----- **Despacho da Sr.ª Vereadora Cristina Pires de 20.02.2026:** “À consideração da Exma. Câmara Municipal proponho: A autorização da abertura do Período do Concurso de Candidaturas ao Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas no Concelho; A Aprovação do respetivo Edital; A Nomeação dos respetivos membros do Júri e membros Suplentes, nomeadamente: Presidente do Júri: Elsa Mirandês, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Cristina Brinço, Técnica Superior; 2.º Vogal Efetivo: Ana Martins, Técnica Superior SAAS; 1.º Vogal Suplente: Emanuel Nascimento, Técnico Superior SAAS; 2.º Vogal Suplente: Carlos Fernandes, Técnico Superior SAAS.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** questionou qual é o valor, porque não consta do Edital e que o mesmo também deve constar do Aviso. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Cristina Pires** respondeu que o valor é de 95.000,00€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Concurso para atribuição de apoio financeiro à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho, aprovando para o efeito o respetivo Edital e a



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

seguinte constituição do Júri: Presidente do Júri: Elsa Mirandês, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Cristina Brinço, Técnica Superior; 2.º Vogal Efetivo: Ana Martins, Técnica Superior SAAS; 1.º Vogal Suplente: Emanuel Nascimento, Técnico Superior SAAS; 2.º Vogal Suplente: Carlos Fernandes, Técnico Superior SAAS. -----

**3 – MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação n.º 28/2026 da Divisão Municipal de Ação Social de 18.02.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea g), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 537,13€ pela Portaria n.º 480-A/2025/1 de 30 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexam-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 25,34€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não participada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 22,81€.” -----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Municipal de Ação Social de 18.02.2026:** “À consideração superior da Sr.ª Vereadora Cristina Pires, propondo-se o seu encaminhamento à reunião de Câmara para deliberação, conforme previsto no Regulamento.” -----



----- **Despacho da Sr.^a Vereadora Cristina Pires de 23.02.2026:** “Tomei conhecimento do apoio a Medicamentos no âmbito do Programa Macedo Cuidar, proponho à consideração da Exma. Câmara Municipal.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** relativamente a estes 3 assuntos referentes ao apoio previsto no Regulamento “Macedo Cuidar” sugeriu que a fatura dos medicamentos não conste nos documentos que acompanham a informação. -----

----- **A Sr.^a Vereadora Cristina Pires** registou a recomendação feita pelo Sr. Vereador. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos (22,81 €). -----

4 – MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 25/2026 da Divisão Municipal de Ação Social de 18.02.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea g), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 537,13€ pela Portaria n.º 480-A/2025/1 de 30 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexam-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 102,51€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 92,26€.” -----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Municipal de Ação Social de 18.02.2026:** “À consideração superior da Sr.ª Vereadora Cristina Pires, propondo-se o seu encaminhamento à reunião de Câmara para deliberação, conforme previsto no Regulamento.” -----

----- **Despacho da Sr.ª Vereadora Cristina Pires de 23.02.2026:** “Tomei conhecimento do apoio a Medicamentos no âmbito do Programa Macedo Cuidar, proponho à consideração da Exma. Câmara Municipal.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos (92,26 €). -----

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

5 – RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIDADE DE VIATURA MUNICIPAL/ DESLOCAÇÃO DOS CARETOS DE PODENCE À GUINÉ-BISSAU: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----



----- Presente a Informação n.º 21/2026 da Divisão Municipal de Cultura e Turismo de 20.02.2026, que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

Os Caretos de Podence, reconhecidos como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, constituem um elemento identitário de elevado valor cultural, simbólico e promocional do Município; -----

Foi endereçado convite formal pela Embaixada de Portugal para a representação dos Caretos de Podence na Guiné-Bissau, no âmbito de iniciativas de carácter cultural e institucional; -----

A referida participação reveste-se de manifesto interesse cultural e turístico, contribuindo para a valorização do património cultural local, para a promoção externa do concelho e para o reforço da sua imagem a nível internacional; -----

Atendendo a constrangimentos internos do serviço não foi possível submeter previamente o pedido de apoio à apreciação e deliberação da Câmara Municipal em tempo útil; -----

Em face da urgência foi autorizada, a título excecional, a disponibilização de viatura municipal para a referida deslocação, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo; -----

De acordo com os princípios da legalidade administrativa e da tutela do interesse público, os atos praticados ao abrigo de urgência carecem de ratificação pelo órgão executivo competente; -----

Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Ratificar a autorização excecional concedida para a disponibilização de viatura municipal destinada à deslocação dos Caretos de Podence a Lisboa (Aeroporto) para viagem à Guiné-Bissau, a convite da Embaixada de Portugal;” -----

----- **Despacho da Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo de 23.02.2026:** “Concordo com a informação. À próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara para ratificação.” -----



----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** relativamente a este assunto disse o seguinte ” da documentação que nos enviaram eu não consigo saber qual a viatura que foi disponibilizada. É que o documento tem um “rol” de despachos que não consigo entender-me com isto. Mas ainda há outra questão – o que regula esta matéria é um Regulamento que a Câmara tem em vigor e nesse Regulamento este pedido tem um enquadramento e por isso não percebo porque vem à Câmara Municipal até porque é uma das competências do Sr. Presidente da Câmara que estão previstas neste Regulamento (...) *decidir favorável/ desfavoravelmente os pedidos que venham sobre viaturas (...)*. E de acordo com este Regulamento está definido quem é que pode beneficiar das viaturas no concelho, estão elencadas as respetivas Entidades e esta é uma das que nos termos do Regulamento, pode beneficiar e também estão definidas algumas isenções, até determinados montantes. Só vem à Câmara Municipal de 3 em 3 meses para conhecimento dos pedidos que foram deferidos pelo Sr. Presidente da Câmara. Portanto não entendo porque estão aqui a separar uma coisa da outra-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que será por excesso de zelo e transparência. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** solicitou a palavra para dizer “ porque ao longo destes anos nos confrontamos sempre com estas situações eu sugeria que alterássemos o Regulamento Municipal, porque sem dúvida que algumas Associações, nomeadamente a Associação dos Caretos de Podence tem mais solicitações. Então a sugestão de alteração era no sentido de que não houvesse restrição.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** usando da palavra disse também “ no seguimento daquilo que o Sr. Vereador está a sugerir de facto nós também já pensamos nessa situação e num modelo de as Associações, principalmente aquelas que mais utilizam os transportes, e estamos de facto a falar dos Caretos de Podence, poderem fazer um plano anual das saídas que têm previstas para que de facto depois o Município conseguir agilizar da melhor forma todos os pedidos, porque já há efetivamente outras Associações a fazerem pedidos e a



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

quererem projetar-se fora, e a Câmara porventura não terá condições de satisfazer os pedidos todos, porque é humanamente impossível e até os próprios recursos humanos não o permitem, porque os motoristas e também as viaturas também têm de descansar.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Clementina Gemelgo, datado 23.02.2026. -----

Divisão Municipal de Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar

6 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

Retirado -----

7 – DESPORTO, RECREIO E LAZER – APOIO A COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE (GDM), ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 25/2026 da Divisão Municipal de Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar de 18.02.2026, que se transcreve: -----

“O Grupo Desportivo Macedense (GDM), com sede na Rua das Escolas, 5340-245 Macedo de Cavaleiros, NIPC 503258334, solicitou à Câmara Municipal, conforme documentação em anexo, apoio financeiro para a época desportiva 2025/2026, para fazer face aos custos



decorrentes da prática das modalidades de futsal (seniores e camadas jovens), voleibol (cadetes e juniores) e xadrez, designadamente com a inscrição de atletas, aquisição de equipamentos, com o policiamento dos jogos, arbitragem e seguros. Considerando que: -----

- O Município possui atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto, em conformidade com a al. f), n.º 2, art.º 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual; -----

- Compete à Câmara Municipal deliberar, nos termos da al. u), n.º 1, art.º 33º, da Lei antes referida, (...) *apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*

- Incumbe às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, conforme o n.º 1, art.º 6º da Lei 5/2007, de 16/01; -----

- Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 46º da Lei referida; -----

- Para efeitos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10 entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte das autarquias locais, de apoios financeiros, materiais e logísticos; -----

- A concessão de apoios por parte do Município, no âmbito do desporto, devem ser compatibilizados quer com as disponibilidades orçamentais quer com a necessidade de apoiar outras instituições do Município, colaborando com cada uma delas para que possam exercer as suas funções junto da comunidade local. -----

Face ao referido pode a Câmara Municipal deliberar: -----

- Apoiar o requerente financeiramente no valor de 58.500,00€, dos quais 55.000,00€ a afetar à modalidade de futsal, 2.000,00€ a afetar à modalidade de voleibol e 1.500€ a afetar à modalidade de xadrez para a época desportiva 2025/2026. -----

- Aprovar a minuta do contrato-programa que se anexa.” -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

----- A Minuta do Contrato-Programa dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **Parecer do Chefe da Divisão Municipal Divisão Municipal de Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar de 18.02.2026:** “Concordo com a proposta aqui apresentada. Proponho que este assunto seja agendado à reunião de Câmara para que esta possa ser deliberar o proposto na informação.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** deu os parabéns pelo apoio e deseja muito sucesso ao GDM e que possa subir de Divisão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa com o Grupo Desportivo Macedense (GDM), no valor de 58.500,00 € (cinquenta e oito mil e quinhentos euro), para a época desportiva 2025/2026, nos termos propostos na informação. -----

Divisão Municipal de Obras Municipais

**8 – REABILITAÇÃO DE 32 FOGOS DO BAIRRO DA ALEGRIA EM MACEDO DE CAVALEIROS – LOTE 1º (PROC. N.º 12/2024) – TRABALHOS A MENOS:
DELIBERAÇÃO -----**

Retirado -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26**

**9 – REABILITAÇÃO DE 32 FOGOS DO BAIRRO DA ALEGRIA EM MACEDO DE
CAVALEIROS – LOTE 2º (PROC. N.º 12/2024) – TRABALHOS A MENOS:
DELIBERAÇÃO -----**

Retirado -----

Unidade de Administração e Finanças

**10 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE SÃO PEDRO PARA
ENSAIO TÉCNICOS A VEÍCULOS PARA CERTIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE PNEUMÁTICOS: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação n.º 62/2026 da Unidade de Administração e Finanças de
20.02.2026, que se transcreve: -----

“O requerente Técnica Automóvel – Pedro Filipe Carvalho, Unipessoal, Lda. com o NIPC
517437589 e sede na Rua Túlvia Saldanha, Nº 9, 5340-193 Macedo de Cavaleiros, solicitou a
utilização do recinto do Parque Municipal de Exposições nos dias 26 de fevereiro, 28 de maio,
15 de julho, 24 de setembro e 17 de dezembro de 2026 para a realização de ensaios técnicos a
veículos para a certificação/homologação de pneumáticos, conforme consta no pedido que se
anexa. -----

De acordo com o parecer do Chefe de Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Rural “Quanto aos dias pretendidos não existe conflito com os dias da realização das feiras
mensais. No entanto deve o requerente ser notificado que deve deixar o espaço devidamente
limpo.” -----

Neste sentido, no que concerne ao pagamento de taxas, a cedência pode vir a estar sujeita a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26





pagamento se vier a ser aprovada a nova tabela de preços. -----
Tendo em conta que compete à Câmara Municipal *Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*, nos termos da alínea ff), nº 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, coloca-se à consideração superior ceder o espaço solicitado à entidade requerente, nos condicionalismos apontados.” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23.02.2026:** “À próxima Reunião de Câmara.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a utilização do recinto do Parque Municipal de Exposições nos dias 26 de fevereiro, 28 de maio, 15 de julho, 24 de setembro e 17 de dezembro de 2026, para a realização de ensaios técnicos a veículos para a certificação/homologação de pneumáticos, nos termos propostos na informação.-----

IV. Intervenção do Público

Presente a munícipe **D.ª Hermínia Aguiar** que fez a seguinte intervenção: “Nós tivemos uma reunião com o Ex-Presidente Benjamim Rodrigues, e ficou acordado alargarmos aquele espaço na Rua Vila Cordeiro. Os meus vizinhos, todos deram o espaço para alargar, exceto o lado direito, que é o olival de umas senhoras que estão no Porto. Até hoje ainda estou à espera do alargamento, e da resposta. Por isso eu gostaria de ver aquilo resolvido, porque se encontra em péssimas condições, porque andaram lá e nem o calcaram e com a chuva aquilo vai tudo por ali abaixo. Da forma como se encontra dá para desenrascar, mas não pode ficar assim. Então questiono - qual é a solução?” -----



----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “Em relação às intervenções que foram feitas neste momento, realmente, tem razão, e infelizmente não é só aquele sítio, até porque a época das chuvas ainda não terminou. Em relação a essa situação do alargamento, não estava a par, já registei e iremos ver.” -----

----- **A D. Hermínia Aguiar** disse: “Além disso, eu tinha outras duas observações. É preciso um espelho lá para o fundo da rua, porque passam os carros e não tem visibilidade. E um caixote no lixo, porque aquilo está sempre a abarrotar, porque a recolha do lixo só é feito uma vez por semana.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “Em termos da questão do alargamento, teremos que ver o que é que está acordado, e logo que possível daremos resposta.” -

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** fez a seguinte intervenção: “ Esta reivindicação, que é legítima, foi feita há algum tempo, numa reunião também pública. E, de facto, tivemos negociações com uma comissão de moradores. Portanto, é uma rua que tem bastantes moradores e que, mesmo em termos urbanos, daria aqui alguma regularização, se fosse, de facto, alargada. Nós temos um problema, que é o problema da tal família que ainda não cedeu, uma vez que, do lado que a senhora mencionou, todos eles acordaram em ceder uma parte do terreno. O ideal era que nós conseguíssemos alargar por todo, de forma uniforme, ficava ali uma via larga e mais fluida. Em relação ao que existe neste momento a fazer, ficaremos ali com um pequeno nó, mas penso que era um compromisso que nós tínhamos, se conseguirmos negociar, ótimo. Eu já vi que, se calhar, é possível, portanto, vamos aguardar que as boas diligências do Sr. Presidente consigam que essa família dê a sua anuência para ceder o terreno necessário, porque ali, de facto, é uma necessidade.” -----

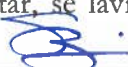
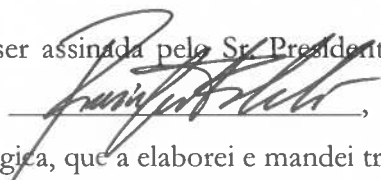
V. Encerramento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.02.26

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica, que a elaborei e mandei transcrever. ----

